

Livro N.º 44

ATA N.º 5/2018  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA  
EM 7 DE MARÇO DE 2018.

No dia sete de março de dois mil e dezoito, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta minutos.

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um euros e vinte cêntimos.

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha apresentou a seguinte reclamação:

*"Na continuidade da senda da participação em atividades de promoção do concelho de S. João da Pesqueira, estiveram presentes os elementos do executivo com pelouros, dado que os vereadores eleitos pelo PSD nas autárquicas de 2017, não foram convidados para o efeito. Acreditamos mais uma vez que nos possa ser dada a resposta de que a intenção é a de ter presentes aquele(es) que possam passar a mensagem à população. Deprendemos então, que os vereadores do PSD serão "qualquer coisa" que não pode fazer contactos com a população, uma vez que não são solicitados para praticamente nenhuma atividade.*

Permita-nos, no entanto, o senhor Presidente da Câmara, que nos congratulemos por mais esta participação na Bolsa de Turismo de Lisboa, inserida a nossa oferta na mostra da CIMDouro.

Acreditamos veementemente que "A promoção das atratividades turísticas das empresas do Concelho, com reuniões com operadores nacionais e internacionais e a visita dos operadores locais à BTL, organizada pelo município de S. João da Pesqueira no dia 3, por forma a poderem promover

pessoalmente as empresas e os seus produtos, será um dos pontos altos desta edição", In <https://www.facebook.com/sjpesqueira/>, contudo, permita mais uma vez, dizer de forma muito clara, que Vossa Excelência intenta através da violência emocional visando fazer-nos sentir inúteis, desrespeitando todos, quantos os que acreditaram em nós. A humilhação é de facto a sua arma de arremesso. Quanto à violência social, ela também é bem visível pois intenta controlar a nossa vida social tentando de algum modo impedir a nossa aproximação à população.

Em política, não vale tudo. Considere o que é a sua obrigação, designadamente tratar com urbanidade e cordialidade os vereadores eleitos pelo PSD e que fazem parte do Órgão Executivo da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira.

Face ao exposto apresentamos requerimento sobre as razões que Vossa Excelência entenda que sejam válidas para o endereço de convites para visita à BTL a alguns pesqueirenses e não a outros."

Em sequência e para os efeitos tidos por convenientes, os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral, apresentaram o seguinte requerimento, o qual solicitaram que desse entrada nos serviços camarários para registo:

"Os Vereadores do PSD, Jorge Rocha e Vítor Sobral, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de maio, vem requerer a V. Ex.ª. que se digne:

Dar conhecimento, das razões que levaram o senhor Presidente da Câmara Municipal a não nos convidar, como já aconteceu para outros eventos, para a inauguração, ou visita da BTL. A razão desta questão surge, naturalmente, pela razão que muito bem conhece, foram convidados os senhores Presidentes de Junta do concelho e outras pessoas para no dia 3 de março serem transportados a Lisboa com a finalidade de visitarem a BTL.

Não obstante o que já fora dito, requer-se ainda informação complementar, mas de igual importância, que se prende com o fornecimento da listagem dos munícipes convidados e razões justificativas sobre as escolhas efetuadas e ainda os encargos que a autarquia suportou com toda a logística.

S. João da Pesqueira, 7 de março de 2018

Os Vereadores do PSD

Eduardo Jorge Pereira Rocha

José Vítor Fernandes Sobral"

O Senhor Presidente, em resposta, começou por referir que os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD tendo conhecimento de todas as atividades desenvolvidas pela Autarquia podem estar presentes nas mesmas sem nenhum tipo de constrangimento, tendo inclusive todo o gosto em que os mesmos estejam presentes.

Informou que foram convidados para integrar a comitiva que visitou a BTL, todos os operadores turísticos, produtores e Presidentes de Junta do concelho, podendo fornecer a listagem dos participantes. Acrescentou que visitaram a BTL todas as pessoas que entenderam ir, sendo que todos foram

convidados. O Município ofereceu o transporte e o almoço aos referidos convidados e apenas a estes.

Mencionou, também, que a questão suscitada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD o surpreendia, uma vez que o Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha para outros eventos em que é convidado tenha feito um boicote aos convites efetuados, como por exemplo a Festa dos Saberes e Sabores.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, a propósito da sua não comparência na abertura oficial da Festa dos Saberes e Sabores, informou que contactou o Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral solicitando-lhe para transmitir a sua impossibilidade em estar presente, pois considera que é a sua obrigação informar quando não pode estar presente nos eventos para os quais é convidado.

O Senhor Presidente, na sequência das explicações dadas, estranha que o Senhor Vereador não lhe tenha transmitido diretamente a impossibilidade em estar presente, uma vez que foi ele que o convidou para o referido evento.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha informou que não o contactou diretamente, uma vez que sempre foi assim que no passado procederam em relação a estas questões.

O Senhor Presidente acrescentou que esteve presente no evento, juntamente com o Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues, todos os dias das 9h00 às 20h00, com exceção do dia três de março, em que estiveram na BTL em Lisboa, não tendo visto o Senhor Vereador Jorge Rocha.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral confirmou que recebeu uma chamada do Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha dando conta da sua impossibilidade em estar presente, não tendo, no entanto, oportunidade de transmitir a mensagem, atento o facto de todos estarem ocupados com a cerimónia de abertura e não ter tido a possibilidade de falar pessoalmente com o Senhor Presidente sobre essa matéria.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha informou que, independentemente de visitar ou não o evento, não significa que não valorize o mesmo, até porque, se houvesse algum aspeto diferente dos outros anos, poderia vir a reclamar, o que não aconteceu.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral, apresentaram o seguinte requerimento, o qual solicitaram que desse entrada nos serviços camarários para registo:

*“Os Vereadores do PSD, Jorge Rocha e Vítor Sobral, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de maio, vem requerer a V. Ex.ª que se digne:*

dar conhecimento, das razões que levaram o senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vice-Presidente a deslocar-se a Lisboa para reunir na Sede do INEM com o Senhor Presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica, Dr. Luís Meira, pois como compreenderá as questões relacionadas direta ou indiretamente com a saúde são uma preocupação de todos os municípios. \_\_\_\_\_

S. João da Pesqueira, 7 de março de 2018 \_\_\_\_\_

Os Vereadores do PSD \_\_\_\_\_

Eduardo Jorge Pereira Rocha \_\_\_\_\_

José Vítor Fernandes Sobral" \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente, em resposta, comunicou que as razões que levaram a pedir uma reunião com o INEM são aquelas que preocupam todos os municípios designadamente relativos aos serviços de saúde e urgências no nosso concelho e, por isso, não deviam ser alvo de questões. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha questionou o Senhor Presidente das razões que o levam a pressupor que os Senhores Vereadores do PPD/PSD deviam saber as razões das reuniões, tendo aquele referido que sabe o que se devia discutir no INEM. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha que, certamente, não foram ao INEM discutir questões de Educação ou Turismo, mas repetiu, os problemas do acesso à saúde dos nossos municípios. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha frisou não ter percebido o âmbito da resposta dada pelo Senhor Presidente. \_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral, apresentaram o seguinte requerimento, o qual solicitaram que desse entrada nos serviços camarários para registo: \_\_\_\_\_

"Os Vereadores do PSD, Jorge Rocha e Vítor Sobral, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de maio, considerando que todo e qualquer edifício é calculado para um fim, seja ele habitação, oficina, etc. O atual edifício (Salão de Exposições), foi calculado para a realização de mercados de produtos da região, suportando os pavimentos, pilares e vigas um peso normal, o que se aplica aos pavimentos interiores e aos pavimentos de acesso. \_\_\_\_\_

Acontece que este foi adaptado a novas funções no evento da Feira dos Saberes e Sabores. \_\_\_\_\_

O simples facto de se ter adicionado tratores com peso igual ou superior a 500 Kg, (cálculo para 1/4 do peso de 1 trator, dos 3 que foram colocados em exposição), alterou a função do edifício, já que se acrescentou mais um peso aos pavimentos, e ainda por cima, enquanto estiveram a "trabalhar" para estacionar ou para serem removidos, introduziram-se vibrações nos pavimentos, vigas e pilares. Tudo somado peso de pessoas, bancas, produtos e tratores, entre outros, originou a abertura de fissuras e rachas no pavimento, neste caso visíveis no teto de uma das lojas, resta saber se vigas e pilares não foram afetadas. \_\_\_\_\_

Requer-se a V. Ex.<sup>ª</sup> que se digne: \_\_\_\_\_

1. Informar de quem deu autorização e se teve a opinião de engenheiros da Câmara Municipal; \_\_\_\_\_

2. Perceber se os técnicos da Câmara Municipal fazem ou fizeram levantamento da situação atual (se há segurança para pessoas e bens no futuro); \_\_\_\_\_

3. Qual o valor das obras necessárias para permitir que se continue em condições de segurança. \_\_\_\_\_

S. João da Pesqueira, 7 de março de 2018 \_\_\_\_\_

Os Vereadores do PSD \_\_\_\_\_

Eduardo Jorge Pereira Rocha \_\_\_\_\_

José Vítor Fernandes Sobral" \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente, relativamente às questões aduzidas pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD, informou que, nem o Presidente da Câmara, nem nenhum dos Vereadores deu autorização para que se colocassem tratores na referida cobertura do Salão de Exposições, tendo acrescentado que recebeu uma chamada do Senhor Carlos Malta a solicitar a possibilidade de colocar alguns tratores em exposição, tendo-o questionado de imediato onde os iria colocar, ao que lhe foi dito que os mesmos ficariam expostos junto à papelaria Psiletra, tendo tido depois conhecimento que afinal os colocou noutra local. Informou, ainda, que na sequência do sucedido foi falar com o Senhor Carlos Camilo, proprietário do M Café, tendo o mesmo referido que sentiu a vibração mas que não verificou nenhum problema na estrutura. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues, pediu a palavra ao Senhor Presidente, informando que depois de ter tido conhecimento que o Senhor Carlos Sá Meneses veiculou a informação de que aquela situação tinha partido a laje, ele próprio teve a preocupação em falar por duas vezes com o Senhor Carlos Camilo, tendo o mesmo referido que não houve qualquer problema e que as fissuras já existiam anteriormente. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente reiterou que, relativamente a esta questão, não existe qualquer problema a não ser aproveitamento político. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues, reiterou que o possível lesado desvalorizou o problema, sendo que o Senhor Carlos Sá Meneses andava a alarmar as pessoas e, no entanto, nunca falou com o mesma para perceber se havia algum problema. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente informou que, se a questão tinha que ver com a colocação de tratores em exposição, autorizariam todos aqueles que pretendessem colocar tratores em exposição, até porque entende que quantos mais participarem melhor será para a valorização do evento. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha informou que o requerimento dará entrada, sendo que o executivo responderá formalmente se o entender e que não pondo em causa aquilo que foi dito, referiu ter sido questionado e ter vistos fotografias, pelo que deve pedir explicações, \_\_\_\_\_

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 4 and several illegible signatures.

informando que se as respostas forem esclarecedoras não quererá tirar nenhum aproveitamento político, falando mais por uma razão de segurança, entendendo que algum técnico do município ou externo deve fazer uma peritagem ao Salão de Exposições para averiguar o estado em que o mesmo se encontra.

O Senhor Presidente voltou a reiterar que não foi dada autorização para a colocação dos tratores e que o lesado foi contactado, tendo este referido que não houve nenhum problema no estabelecimento.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha entende que o problema reside no facto de as pessoas dizerem as coisas conforme lhes convém, até porque, reitera, existem fotografias e houve pessoas que viram e propagaram essa informação.

O Senhor Presidente voltou a reiterar que o problema não existe e que se existisse o mesmo seria prontamente resolvido.

#### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### **61/CM/2018 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a ata n.º 4/2018, da reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2018, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

#### **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

#### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

**62/CM/2018** – N.º 61/2010, de Maarten Franciscus Van Luijt, na freguesia de Ervedosa do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 352/2018/DOPSU.

**63/CM/2018** – N.º 24/2016, de Micael Filipe Valadares Moreira, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo o indeferimento do licenciamento para construção de uma cobertura num terraço.

Deliberado, por unanimidade, indeferir o licenciamento, de acordo com a informação 353/2018/DOPSU.

**64/CM/2018** – N.º 77/2017, de Fábrica da Igreja Paroquial de Soutelo do Douro, na freguesia de Soutelo do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para demolição e construção de uma capela.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 340/2018/DOPUSU.

### **C-6 – IMPOSTOS DIRETOS:-**

#### **65/CM/2018 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT) – PEDIDO DE ISENÇÃO:-**

Presente um requerimento de Caves da Cerca S.A., com sede na Quinta do Cercal, da União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, a solicitar isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), na compra do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1422/19971218 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 337, sito na Quinta do Cercal, no lugar de Espinho, da União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, do Concelho de São João da Pesqueira.

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente informou que os pedidos semelhantes até agora presentes a deliberação do executivo têm vindo a ser indeferidos. Esclareceu, também, que, seria necessário designar um responsável para o procedimento, por forma a instruir o relatório para que a Câmara decida sobre este assunto, responsável esse que deve solicitar todos os elementos necessários para permitir a decisão do órgão competente nesta matéria que, no caso, é a Câmara Municipal.

Assim, tendo presente a informação n.º 380/2018, de 26 de fevereiro, da Divisão Administrativa e Financeira, e os pressupostos legais que a enformam, nomeadamente no que respeita aos requisitos para deferimento – encontrar-se o projeto em regiões economicamente desfavorecidas e ser considerado de relevante interesse económico para o concelho – e ao facto de a Câmara Municipal dispor de competência vinculativa na matéria, foi deliberado, por unanimidade, designar o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, como responsável pela Direção do presente procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que, nos termos da informação referida deverá pedir os esclarecimentos necessários para a elaboração da proposta de decisão.

### **E – OBRAS DO CONCELHO**

#### **E-3.88 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DIREITA EM SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**66/CM/2018 - RECEÇÃO DEFINITIVA - APROVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA:-**

Na sequência da deliberação 36/CM/2018, tomada na reunião de 25 de janeiro de 2018, foi presente o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada referida em epígrafe, com conseqüente extinção das respetivas cauções.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 369/2018/DOMGU.

**E-03.98- EMPREITADA DE INTERFACE DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E DA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO NA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**67/CM/2018 - APRESENTAÇÃO DO PLANO DEFINITIVO DE TRABALHOS:-**

Presente a informação n.º 324/2018, da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística, propondo a aprovação do plano definitivo dos trabalhos das empreitadas mencionadas em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 324/2018/DOMGU.

**G - PATRIMÓNIO**

**G-1.1.5 - LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL, NO LUGAR DE ESPINHO - SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**68/CM/2018 - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO - RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, SITAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E VÁRZEA DE TREVÕES, CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA, DESTINADA À REQUALIFICAÇÃO DA ZONA EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**

Para os efeitos previstos no artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, tendo em vista a resolução de expropriar, foi presente uma informação da Divisão Administrativa e Financeira para que a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponha a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação de duas parcelas de terreno, sitas na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, Concelho de São João da Pesqueira, destinada à requalificação da Zona Empresarial de São João da Pesqueira.

O Senhor Presidente, relativamente a este assunto, informou que tentou negociar a compra dos terrenos com os proprietários, sendo que nenhum deles aceitou vender por preço algum. Neste sentido, como já teve oportunidade de referir anteriormente, tendo em consideração o prazo para a submissão da candidatura para a expansão da zona industrial termina no final do mês de

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'X' and several illegible signatures.



março, o município necessita de cumprir dois requisitos fundamentais, designadamente comprovar uma taxa de implementação dos lotes de toda a zona industrial superior a 70% e comprovar que tem legitimidade para intervir nos terrenos onde se irá verificar a expansão, sendo que, relativamente a este último requisito, a única via possível neste momento é a expropriação. Informou, também, que as avaliações dos imóveis foram feitas por perito da lista de peritos oficiais do Ministério da Justiça, conforme podem verificar pelos relatórios de avaliação que foram enviados a todos os Vereadores.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral mencionou que ficava agradado que a Câmara continuasse com o investimento da Zona Industrial, informando que foi pensado em alargar a zona industrial para o lado oposto, tendo acabado por se definir o atual lugar uma vez que as infraestruturas estão muito mais próximas. Além disso, referiu que fizeram, também, uma abordagem aos proprietários para adquirir as parcelas de terrenos, explicando as razões da expansão da zona industrial ser ali e não noutra local, como o facto de noutra local ficar muito mais caro. Referiu, ainda, que, ficando sempre a necessidade de salvaguardar a estética da futura zona industrial, os proprietários, muito embora de forma diferente, manifestaram sempre alguma resistência à aquisição dos terrenos, em especial a Senhora Enfermeira Celina, sendo que a Senhora Professora Cordeiro teve uma abertura diferente para negociar, não tendo, no entanto, sido possível naquela data chegar a um acordo.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral acrescentou, também, que é da opinião que é fundamental que se avance com o projeto para o bem do empreendedorismo no concelho, informando que na altura foi proposto o valor de 6 euros por metro quadrado porque foi o preço de referência para o pagamento do metro quadrado aquando da anterior expansão da zona industrial.

O Senhor Presidente, em sequência, frisou que ambos os proprietários referiram que a anterior Câmara nunca os contactou para comprar os terrenos antes de efetuar a suspensão do PDM.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu que contactaram os proprietários, não podendo agora garantir se foi antes ou depois da suspensão do PDM.

O Senhor Vereador Jorge Manuel da Fonseca Andrade referiu que, do ponto de vista estético, entende que ali não é o melhor sítio para a expansão, pensando que para o outro local pensado seria melhor, tendo sido o executivo questionado, inclusive, das razões pelas quais os terrenos do Senhor Mateus não serem incluídos, referindo-se ao Senhor Mateus não por se tratar de uma questão pessoal, mas apenas pelo facto dos terrenos serem dele e não de outra pessoa.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral informou que a expansão para a parte do olival teria maiores custos e poderia por em risco a candidatura de pré-qualificação. Acrescentou, também, que, já no tocante ao facto de não ter sido incluído o terreno do Senhor Mateus, nessa ocasião, o mesmo se deveu

ao facto deste ser contíguo às casas de habitação e não ao proprietário em questão.

O Senhor Presidente entende que a expansão para essa zona permitiria adquirir os terrenos mais baratos e as infraestruturas são financiadas, ao contrário dos terrenos, pelo que é da opinião que no final o município ficaria a ganhar, porém, estando já definidos aquela como zona industrial e atento o prazo referido para candidatura, não vê outra alternativa senão avançar com a expropriação.

Assim, colocado à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 434/2018/DAF.

## **H – POLÍCIA**

### **H-15 – VENDA AMBULANTE:-**

#### **69/CM/2018 – ALTERAÇÃO DE LOCAIS DE VENDA AMBULANTE:-**

Foi presente, um pedido da Junta de Freguesia de Ervedosa do Douro para alteração de locais de venda ambulante da Rua Dr. Ferreira da Silva para o Largo do Ribeiro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

#### **70/CM/2018 – ALTERAÇÃO DE ARTIGOS DE VENDA AMBULANTE:-**

Foi presente, um pedido da Junta de Freguesia de Valongo dos Azeites para exclusão de venda ambulante de queijo e derivados, outros géneros alimentícios e calçado.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha informou que também foram alertados sobre esta situação e que todos devem ser sensíveis à mesma, uma vez que as pessoas que têm estabelecimentos pagam impostos e vivem nas terras. No entanto, entende que se os vendedores ambulantes estiverem suficientemente distantes desses locais, só compraria quem quisesse mesmo ter uma alternativa e assim não vedariam às pessoas uma maior possibilidade de escolha, até porque, quem faz a venda ambulante pode levar outros produtos e vender sem autorização, entendendo que podem estar a criar uma situação que não é favorável, podendo esses vendedores passar a vender "pela porta do cavalo".

O Senhor Presidente informou que isso é sempre uma questão que depois tem de ser verificada, devendo, caso existam incumprimentos, ser alertadas as autoridades.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha frisou que era mais favorável a uma deslocação dos locais autorizados para venda ambulante suficientemente grande em relação aos estabelecimentos concorrentes, sendo que a venda poderia ser feita e era garantida uma alternativa às pessoas.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 4 and several illegible signatures.

O Senhor Presidente informou que os Regulamentos aprovados preveem apenas a possibilidade que está em discussão e que o conceito de distância é sempre relativo e o regulamento nada prevê em relação a esta matéria, pelo que devem atender à pretensão da respetiva Junta de Freguesia e, caso se verifiquem incumprimentos, devem ser alertadas as autoridades competentes...

Assim, colocado à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar...

## **I – SECRETARIA**

### **I-2.4 – BOLSAS DE ESTUDO:-**

#### **71/CM/2018 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE APOIO SOCIAL PARA O ANO LETIVO DE 2017/2018:-**

Foi presente à reunião a informação 391/GASEC/2018 relativa à análise das candidaturas à atribuição de bolsas de estudo de apoio social para o ano letivo de 2017/2018.

O Senhor Presidente informou que a informação relativa às Bolsas de Estudo de Apoio Social para o ano letivo de 2017/2018 foi elaborada exclusivamente pelos técnicos do município, sem interferências do foro político, sendo que aquilo que se pretende é proceder ao período de audiência prévia dos interessados, no sentido de esclarecer algumas situações.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha informou concordar plenamente com este tipo de relatório, salientando, no entanto, alguns aspetos do mesmo que poderiam ser melhorados.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu que já tinha evidenciado a necessidade de se fazerem algumas alterações ao Regulamento, por forma, por exemplo, a colocar-se um teto nas despesas com empréstimos para habitação e resolver-se a questão das despesas com o alojamento dos estudantes, tendo em conta que nem todos conseguem apresentar documento oficial a comprovar essas despesas, acabando por ficarem prejudicadas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de bolsas de estudo social para o ano letivo 2017/2018 aos alunos selecionados em conformidade com a informação apresentada e dar início à audiência prévia.

### **I-24 – SAÚDE:-**

#### **72/CM/2018 – QUEIXA DE INSALUBRIDADE - AUTO DE VISTORIA:-**

Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, acompanhado da ata de audiência oral, propondo que seja dado cumprimento ao auto de vistoria, respeitante a uma queixa de insalubridade do

ambiente na Adiante, n.º 5, no lugar de Espinho, União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, em que é participado José Edmundo Teixeira Pinheiro.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 335/2018/DOPSU.

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **41/CM/2018 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram onze horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,